

EDITAL Nº 01/2021- Mandato 2021-2025

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, RELATIVA AO NOVO MANDATO DE 2021/2025, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 30 NOVEMBRO DE 2021

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pelo nº 2, do art.º 28.º e da alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia **30 DE NOVEMBRO DE 2021, 3ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, sitas na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a I Sessão Extraordinária do órgão deliberativo, referente ao novo mandato de 2021/2025, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a seguir ao ato de instalação da Câmara e da Assembleia Municipais - nos termos conjugados do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 73/2015, de 12/09, na redação atual;

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXV CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER EM AVEIRO, NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento;

PONTO 3 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - Nos termos do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 4 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, no uso das competências conferidas pelas disposições conjugadas do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 e da alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/01;

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal, com o nº 715/2015, de 19/10;

PONTO 7 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. S.A., PARA O MANDATO 2021-2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação atual;

PONTO 8 – PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, conjugada com o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04/06, na redação atual - Estabelece o 1.º Direito -Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-, em especial com o seu artigo 30.º;

PONTO 9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS INFERIORES A 20.000 CONTOS (99.759,57€) – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/0;

PONTO 10 - 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, 23 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Mário Rui Filipe Santos-